



COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Quinquagésima-oitava sessão

Yaoundé, República dos Camarões, 1–5 de Setembro de 2008

Ponto 7.8 da ordem do dia provisória

**ADOÇÃO DA DECLARAÇÃO DE OUAGADOUGOU SOBRE CUIDADOS DE
SAÚDE PRIMÁRIOS E SISTEMAS DE SAÚDE EM ÁFRICA:
MELHORAR A SAÚDE EM ÁFRICA NO NOVO MILÉNIO**

1. Três décadas após a adopção da Declaração de Alma-Ata, em 1978, o Escritório Regional Africano da Organização Mundial da Saúde organizou, de 28 a 30 de Abril de 2008, em Ouagadougou, no Burkina Faso, a Conferência Internacional sobre Cuidados de Saúde Primários e Sistemas de Saúde em África, em colaboração com o Governo do Burkina Faso, UNICEF, FNUAP, ONUSIDA, Banco Africano de Desenvolvimento e Banco Mundial.
2. A conferência teve como finalidade examinar as experiências passadas na área dos cuidados de saúde primários e redefinir orientações estratégicas para intensificar intervenções essenciais com vista a alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio relacionados com a saúde, através da abordagem dos cuidados de saúde primários, por forma a reforçar os sistemas de saúde, por meio de parcerias sólidas e um empenho renovado de todos os países da Região Africana.
3. A Conferência adoptou a “Declaração de Ouagadougou sobre Cuidados de Saúde Primários e Sistemas de Saúde em África: Melhorar a Saúde em África no Novo Milénio”, a qual foi assinada por todos os Estados-Membros da Região Africana da OMS.
4. Solicita-se ao Comité Regional que aprove a Declaração, adoptando a Resolução AFR/RC58/WP/3: A Declaração de Ouagadougou sobre Cuidados de Saúde Primários e Sistemas de Saúde em África: melhorar a saúde em África no novo milénio.

Quinquagésima-oitava sessão
Yaoundé, República dos Camarões, 1–5 de Setembro de 2008

ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

DECLARAÇÃO DE OUAGADOUGOU SOBRE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS E SISTEMAS DE SAÚDE EM ÁFRICA: MELHORAR A SAÚDE EM ÁFRICA NO NOVO MILÉNIO

Lembrando a adopção da Declaração de Alma-Ata sobre Cuidados de Saúde Primários, em 1978;

Reafirmando o empenho na consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio para a saúde;

Cientes da importância da abordagem dos Cuidados de Saúde Primários para a consecução dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio relativos à saúde;

Reafirmando que a saúde é um direito fundamental do homem e que os Governos são responsáveis pela saúde das suas populações;

Reconhecendo a importância da participação e a responsabilização das comunidades no desenvolvimento sanitário;

Reconhecendo a importância de uma parceria concertada, em particular, com a sociedade civil, o sector privado e os parceiros para o desenvolvimento, para traduzir os compromissos em acção;

Notando a forte interrelação entre os determinantes da saúde, como o desenvolvimento económico, a governação, a educação, os géneros, a suficiência alimentar e a nutrição, o ambiente, a paz e a segurança;

Notando a necessidade urgente de combater a deficiência financeira do sector da saúde e a crítica escassez de recursos humanos para a saúde;

Reconhecendo que a intensificação das intervenções essenciais para a saúde exige um desempenho melhorado dos sistemas de saúde capazes de prestar cuidados de saúde de qualidade às comunidades, famílias e indivíduos;

O Comité Regional:

1. APROVA a Declaração de Ouagadougou (2008) sobre Cuidados de Saúde Primários e Sistemas de Saúde em África: Melhorar a Saúde em África no Novo Milénio.
2. EXORTA os Estados-Membros a:
 - a) Tomar as medidas adequadas à actualização das suas políticas de saúde e dos planos correspondentes, em harmonia com a Declaração de Ouagadougou sobre Cuidados de Saúde Primários e Sistemas de Saúde;
 - b) Formular um quadro nacional para a implementação da Declaração de Ouagadougou sobre Cuidados de Saúde Primários e Sistemas de Saúde;
3. SOLICITA ao Director Regional que, em colaboração com a União Africana e outros parceiros para o desenvolvimento, promova a Declaração de Ouagadougou sobre Cuidados de Saúde Primários e Sistemas de Saúde e oriente o processo de elaboração e adopção de um quadro para a sua implementação.

Quarta sessão, 2 de Setembro de 2008